



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 16/2015

DATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA: 09/09/2015

INÍCIO DA REUNIÃO: 15,00 horas

TERMINUS DA REUNIÃO: 17,00 horas

MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE REDONDO QUE COMPARECERAM À REUNIÃO:

PRESIDENTE: Sr. António José Rega Matos Recto

VEREADORES: Sr. José Manuel Mendes Portel

Sr. Luis Fernando Gomes Faleiro

Sr. Armindo Manuel Beira Ramalhosa

Sr. David Manuel Palma Grave

OUTRAS PESSOAS

Responsável pela elaboração da ata:

Nome: José Bernardo Laranjinho Nunes

Cargo: Chefe de Divisão Administrativa e Financeira

FALTAS

Faltas justificadas:

Faltas por justificar:

Operações Orçamentais: 1.876.012,82 €

Operações Não Orçamentais: 105.403,50 €



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

ABERTURA

Aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, nesta Vila de Redondo, no edifício dos Paços do Concelho e sala de sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Redondo, sob a Presidência do Senhor António José Rega Matos Recto (MICRE), na qualidade de Presidente, estando presentes os Senhores Vereadores José Manuel Mendes Portel (MICRE), Luis Fernando Gomes Faleiro (PS), Armindo Manuel Beira Ramalhosa (MICRE) e David Manuel Palma Grave (CDU).

Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando-se haver “quórum” para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente da Câmara deu informação aos Senhores Vereadores relativamente ao valor das despesas das Ruas Floridas, o qual rondou os 235.000€.

Deu ainda informação, referente aos efeitos da isenção de taxas urbanísticas, nos primeiros seis meses em que a medida se encontra em vigor, foram emitidas licenças e prestados os mais diversos serviços na área urbanística, em que o valor das taxas a cobrar, se não fosse esta isenção, rondaria os 24.000 €. Fazendo a comparação relativamente aos últimos seis meses em que se cobraram taxas, no período de 21/09/2014 até 28/02/2015, em que foram cobradas taxas no valor de cerca de 12.000 €. Deu conta do número de processos entrados neste período de isenção de taxas em que se verifica um acréscimo avultado de pedidos de licenças, comparativamente aos últimos seis meses que se cobravam taxas.

O Senhor Vereador Luis Faleiro apresentou as seguintes questões e considerações:
Por norma no período antes da ordem do dia é normal o Senhor Vereador Luis Faleiro trazer alguns assuntos, alguns resolvem-se outros não, no entanto vão sendo sempre lembrados e vai continuar com esta norma.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Constatou que na Quinta da Faia anda a ser reparado o terreno junto à padaria, aparentemente está a ser nivelado, deixa o alerta para se ter em atenção as oliveiras para não ficarem soterradas.

Na freguesia de Montoito há necessidade de se aumentar a potência da luminosidade dos vários pontos de luz, porque têm pouca intensidade.

Como já tinha referido em outras reuniões, tornou a constatar que o Museu do Barro carece de sinalética, nomeadamente no Centro Histórico, muitos turistas que visitaram a torre de menagem, a Igreja da Misericórdia, até mesmo na praça D. Diniz, não têm indicação do Museu do Barro, a única opção é perguntar aos moradores, considera essencial a colocação de informação a indicar o Museu do Barro.

Também já tinha referido numa outra reunião, a questão dos espelhos de sinalização parabólica que continuam a refletir outros sinais que foram colocados após a intervenção da ARU, e isso não devia acontecer porque interfere com a visibilidade do condutor, acontece em várias situações, designadamente na Rua Manuel Joaquim da Silva e Rua Comendador Rui Gomes.

Um outro assunto que também já tinha referido, o pelourinho na Praça D. Diniz, não chegou a ser lavado nem pintado, considera que são zonas e situações que merecem algum cuidado.

Disse que o Senhor Presidente tinha dado um esclarecimento relativamente à questão da passadeira para quem atravessa o Largo 25 de Abril, do lado da Rosa Modas para o lado da CGD e vice-versa, disse que a zona pintada de xadrez funcionava como passadeira, afinal isso não se confirma, a explicação da GNR é que o xadrez não é considerado passadeira, para além de não haver sinalização vertical. Considera que esta situação deve ser revista e corrigida, porque é uma zona essencial e um local que exige ter uma passadeira.

Referiu que a sinalização existente na vila, também já tinha sido referido pelo Senhor Presidente que iria ser alterada a sinalização com base num plano sinalético, no entanto,



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

continua a encontrar-se muita falta de segurança. Nalguns locais há necessidade de se pôr o plano em prática.

Deixa um novo alerta sobre o escaravelho das palmeiras, em tempos o Senhor Presidente informou que já havia um orçamento, mas que era muito alto, o que se verifica é que continua a alastrar a doença e não falta muito para chegar à chamada “zona vip” das palmeiras, no interior das piscinas municipais. Considera que o assunto merece uma resolução urgente.

Também torna a referir outro assunto já falado, que é a questão da ponte na estrada de Santa Susana, carece de sinalização, continua sem estar resolvida a situação e já houve mais um acidente. Também este assunto precisa de ser resolvido com alguma urgência.

Como é do conhecimento de todos, e também do conhecimento público, a situação do canil, que foi bastante comentada e falada, solicita algum esclarecimento por parte do Senhor Presidente sobre o que realmente aconteceu.

Pergunta qual o critério para atribuição do subsídio de 2.000,00€ à comissão de festas das Falcoeiros, porque quando se tem conhecimento efetivo do programa das festas, não se consegue compreender como se chegou a esse valor, mais uma vez foram aplicados critérios dúbios, considera que é injusto para as outras associações que cumprem.

Por último, pergunta o porquê da empreitada de substituição da conduta de água estar suspensa.

O Senhor Vereador David Grave apresentou as seguintes questões e considerações:

Começou por, em nome da Comissão Concelhia do PCP, agradecer a cedência do autocarro da Câmara para a deslocação à Festa do Avante, bem como enaltecer a cedência dos transportes para os grupos musicais do concelho que se fizeram representar na Festa do Avante e ao mesmo tempo deixar um manifesto agradecimento aos dois grupos, Trovadores de Redondo e Cantadeiras de Redondo, que deixaram bastante orgulho na apresentação do trabalho que é feito a nível cultural no Redondo, assim como a alguns artesãos que fizeram chegar algumas peças à festa do Avante, nomeadamente o



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

“Xico Tarefa”, Madeiras Siquenique e Olaria Maquinista, que mais uma vez mostraram a qualidade do artesanato desenvolvido no Redondo.

Solicita que lhe seja facultado um mapa onde constem as despesas discriminadas das Ruas Floridas.

Disse que, junto ao estaleiro da Câmara, o camião do lixo deita muito mau cheiro, pergunta se será uma ocasião pontual ou se é sempre, por falta de limpeza.

Em relação à obra de substituição da conduta, pergunta qual a razão para ter parado, e se com esta obra se vai resolver a questão da falta de pressão da água em muitas zonas da vila.

Disse que há cerca de um ano, o Senhor Presidente fez um desafio para, todos em conjunto, elaborarem um programa de Verão transversal a todo o Concelho, isso não se verificou, não foi feito e a seguir às festas de agosto o Redondo estava deserto. Considera que tem que ser repensado o período pós-festas, e tem que haver uma envolvência de todos para se colmatar este problema.

Como o Vereador Luis Faleiro já referiu, também gostava de ouvir um esclarecimento do Senhor Presidente em relação à questão do canil.

Solicita informação sobre os m³ de água faturada aos consumidores e o número de m³ pagos pela Câmara às Águas do Centro Alentejo no ano de 2014.

Por último, quer deixar as felicitações às Cantadeiras de Redondo pela constituição da Associação.

O Senhor Presidente da Câmara, registou as considerações e opiniões dos Senhores Vereadores, respondendo às questões propriamente ditas, informou que o terreno da Quinta da Faia junto à padaria está a ser reparado e as oliveiras são para manter, não vão ser retiradas nem tapadas.

Quanto à iluminação de Montoito, é um assunto que já está tratado com a EDP, já foi pedido o aumento de potência.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Em relação à falta de sinalética referente ao Museu do Barro, está a ser analisada tem que ser tratada.

A questão dos espelhos, informou que se deslocou aos vários locais que já tinham sido falados e não notou qualquer interferência, é normal que em carrinhas mais altas se note alguma alteração.

Relativamente ao pelourinho, não se conseguiu fazer a pintura antes das festas, mas vai ser pintado.

Quanto à sinalização do Concelho, há dois tipos de intervenção, a que está incluída na intervenção da ARU e essa vai sendo feita à medida que avança a intervenção, posteriormente será alterada nas restantes zonas. Em Montoito, já se chegou a um entendimento e a Rua Principal vai ficar com estacionamento proibido de um lado e estacionamento autorizado do outro, assim fica resolvida a questão do estacionamento e das multas. Na Rua de Reguengos e Rua António José de Almeida também vai haver espaços de estacionamento proibido e de estacionamento autorizado, o que permite o trânsito de veículos pesados e o seu acesso à Estrada Nacional, o estacionamento não vai interferir com o trânsito e evitam-se as multas.

Em relação ao escaravelho das palmeiras, mantém o que disse anteriormente, o orçamento apresentado, para além de ser bastante caro, não apresenta garantias. Custa-lhe ver a situação em que as palmeiras se encontram, mas gastar tanto dinheiro sem garantia não é muito viável.

A questão da ponte na Estrada de Santa Susana, terá que ser analisada, possivelmente passa por tirar a prioridade a um dos sentidos.

Relativamente ao canil, o que se passou foi uma atitude de um funcionário menos responsável, os dois animais morreram durante o fim-de-semana e, por norma, quando isso acontece aos fins-de-semana, os animais são colocados num saco e depositados no contentor e na segunda-feira a máquina vai enterrar os animais. Desta vez, houve esta atitude nada correta do funcionário que foi colocar os animais ao lado do contentor, sem qualquer cuidado em metê-los sequer num saco e no contentor que é por isso que ali



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

existe o contentor. Não se trata de uma questão de maus-tratos, porque os animais que estão no canil não são maltratados, tratou-se de uma irresponsabilidade de um funcionário e da técnica responsável.

O canil é asseado, é devidamente desinfetado, os animais estão devidamente alimentados, são bem tratados.

Há uma técnica responsável pelo canil, a veterinária, que não quer abater os animais, mas devia abater, porque alguns estão velhos e doentes, sem salvação, a melhor solução seria o abate, mas a técnica entende que não devem ser abatidos, na opinião dela é melhor estarem a sofrer, sem terem salvação. Já foi tida uma conversa com a técnica responsável, porque ela também tem responsabilidade nesta atitude, apesar do maior responsável ser o funcionário que não agiu corretamente.

O Senhor Presidente entende que não se pode misturar este acontecimento isolado com a forma como o canil é gerido e como os animais são tratados, porque a Câmara dá todas as condições para que os animais sejam bem tratados e bem alimentados.

Considera que houve aqui má-fé, por parte de quem fez chegar o assunto às redes sociais, até porque não tiveram o mesmo comportamento relativamente a uma vaca que estava morta uns metros mais abaixo do local onde se encontravam os cães.

Informou que o funcionário já foi chamado à responsabilidade e repreendido.

O Senhor Vereador Luis Faleiro interveio para referenciar que não é a primeira vez que se fala desta técnica, inclusivamente, aquando da renovação do contrato de prestação de serviço, o assunto foi falado e pode-se comprovar pela votação. Considera que aqui há claramente responsabilidade da técnica, uma vez que não é a primeira vez que isto acontece e é inconcebível que os animais estejam a sofrer e a técnica não tome medidas.

Retomando o uso da palavra o Senhor Presidente da Câmara, informou que o subsídio atribuído às Falcoeiros seguiu o mesmo critério que foi tido em conta para as outras comissões de festas, para além disso, como estiveram parados tanto tempo, considera que



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

pode ser um incentivo a retomarem a atividade e continuidade das festas. Tem a referir que se verificou bastante adesão nas festas das Falcoeiros.

A questão da suspensão dos trabalhos da empreitada de substituição da conduta de água, informou que se verificou que com a substituição da conduta não ia ficar resolvido o problema da falta de pressão de água que se verifica nalgumas zonas da vila e Foros. Houve uma reunião com os técnicos da Câmara, com a EPAL e com mais duas empresas, para se tentar encontrar uma solução que resolva o problema da falta de pressão. Poderá haver a necessidade de introduzir algumas alterações à obra que já se encontrava a decorrer e por esse motivo, entendeu-se que o melhor seria suspender os trabalhos até estarem concluídos os estudos e encontrada uma solução para a falta de pressão. Poderá ter que se instalar um hidropressor, que é um equipamento que introduz pressão na própria rede com o mesmo volume de água, mas tem que ser feito primeiro o estudo, antes de dar andamento à empreitada.

O Senhor Vereador Luis Faleiro, em termos de conclusão disse que, com esta explicação, constata-se que não foi feito um estudo prévio aquando da elaboração do projeto, o que é um erro lamentável.

Continuando no uso da sua intervenção e respondendo às questões do Senhor Vereador David Grave, o Senhor Presidente da Câmara informou, quanto ao mau cheiro do carro do lixo, acontece em situações pontuais, quando há necessidade urgente de esvaziar algum contentor e esse lixo fica depositado no carro, mas isso só acontece excepcionalmente.

Relativamente à programação de Verão, também lamenta não se ter conseguido atingir esse objetivo. Defende essa dinamização, terão que analisar no próximo ano.

O mapa com os m³ de água cobrados e pagos será entregue, assim como o mapa com as despesas das ruas floridas.



MUNICIPIO DE REDONDO
CÂMARA MUNICIPAL

Ordem de trabalhos

1. Decisões do Presidente;
2. Expediente;
3. Atribuição de Lotes da Zona Industrial de Redondo;
4. Proposta de abertura de procedimento (AEC);
5. Proposta de Alteração Tabela de Tarifas;
6. Libertação de Garantias Bancárias;
7. Informação Financeira;
8. Relatório Semestral / 2015
9. Lista de Compromissos Plurianuais;
10. Renovação da autorização para abertura do Procedimento Concursal Comum para Constituição de Relação Jurídica por Tempo Indeterminado para ocupação de vários postos de trabalho;
11. Subsídios

Leitura e Aprovação da Ata da Reunião Anterior

Foi efetuada a leitura da ata da reunião anterior ocorrida em 12 de agosto de 2015 e posta à aprovação de todos os membros.

A ata foi aprovada por unanimidade.

Lista de pagamentos efetuados

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António José Rega Matos Recto, deu conta dos pagamentos efetuados no período de 10/08/2015 a 07/09/2015.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Serviço de Administração Urbanística.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António José Rega Matos Recto, deu conta dos despachos dados referentes ao Serviço de Administração Urbanística.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Pedido de retificação à proposta de escalas de turnos das farmácias do concelho de Redondo

Foi presente o requerimento registado com o n.º12113/15, em nome da ARS Alentejo, solicitando a retificação à escala de turnos das farmácias do concelho de Redondo.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta, aprovar a retificação à escala de turnos das farmácias do concelho de Redondo, conforme peticionado.

Atribuição de Lotes da Zona Industrial de Redondo

Foi presente o requerimento registado com o n.º4852/14, em nome Elly Legina Vonk Noordegraaf Stijger, solicitando a atribuição do Lote n.º70 da Zona Industrial de Redondo, para instalação da Oficina de Comercio Grosso de Peças e Acessórios para Veículos Automóveis em nome de Markus Vonk Noordegraaf, pessoa coletiva n.º256007829.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta, aprovar, nos termos do disposto na alínea g), do n.º 1 do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a alienação do lote de terreno destinado a construção urbana, para instalação da Oficina de Comercio Grosso de Peças e Acessórios para Veículos Automóveis.

Procedimento para a contratação excepcional de técnicos que asseguram o desenvolvimento das atividades de enriquecimento curricular (AEC), através de relação jurídica de emprego público, por tempo determinado (termo resolutivo certo), a tempo parcial.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António José Rega Matos Recto, informou que de acordo com deliberação de reunião de camara de 12 de agosto de 2015, na qual foi aprovada por maioria, a proposta de abertura ao procedimento para contratação de



MUNICIPIO DE REDONDO
CÂMARA MUNICIPAL

técnicos que asseguram o desenvolvimento das atividades de enriquecimento curricular, AEC, no seguimento de alteração à legislação em vigor, ocorrida no dia 24 de agosto de 2015, foi necessário alterar o júri do referido concurso conforme seu despacho de 03/09/2015, assim propõe a ratificação do seu despacho e o júri do procedimento passa a ter a seguinte composição:

Presidente: Maria Luisa Palolo Calapez, Técnico Superior

Vogais efetivo: Sofia Magarreiro Reto, técnico superior na área de educação, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Mónica Taniça, Professora, adjunta da direção do Agrupamento Vertical de Redondo;

Vogais Suplentes: Hugo Miguel Silveira Ferreira, Chefe de Divisão Planeamento e Desenvolvimento e José Bernardo Laranjinho Nunes, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira.

A Câmara deliberou por maioria e em minuta, confirmar/ratificar o aludido despacho com os votos favoráveis do senhor Presidente da Câmara Municipal, António Recto, do senhor Vice – Presidente da Câmara Municipal, José Portel, e dos senhores Vereadores, Armindo Ramalhosa e Luís Faleiro e o voto de abstenção do senhor Vereador David Grave, aprovar a proposta apresentada.

O Senhor Vereador David Grave interveio para dizer que já no ano transato tinha feito a recomendação que era essencial que um professor fizesse parte do júri. No entanto, o seu voto de abstenção deve-se ao facto de, no entender da CDU, esta ser uma responsabilidade do Ministério da Educação e não das Câmaras.

Proposta de Alteração Tabela de Tarifas;

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António José Rega Matos Recto, informou que existe uma desconformidade em relação às idades dos utilizadores dos espaços municipais passando a Tabela de Taxas a ter a seguinte descrição:



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

PISCINA DESCOBERTA (IVA INCLUIDO)

a) Entradas Diárias - Durante a Semana

i Até 12 anos	- €
ii Dos 13 aos 17 anos	1,60 €

c) Cartão Económico - Séries de 10 bilhetes

i Dos 13 aos 17 anos	2,70 €
----------------------	--------

PISCINA COBERTA (Isento Artigo 9.º do CIVA)

c) Utilização em Classe - pagamento mensal

b Dos 4 aos 12 anos	
i 2 x por semana	11,50 €
ii 1 x por semana	5,75 €
c Dos 13 aos 17 anos	
i 2 x por semana	15,10 €
ii 1 x por semana	7,55 €

Assim, propõe-se com base na alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro., que se proceda a alteração, acima descrita, devendo a mesma entrar em vigor no dia 01 de outubro de 2015.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta, aprovar, nos termos propostos a alteração à Tabela de Tarifas do Município de Redondo.

Libertação de Garantias Bancárias;

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António José Rega Matos Recto, deu conta das propostas de Libertação de Garantias Bancárias solicitadas pelo Empreiteiro **MAURICIO LTO, CONSTRUÇÕES, S.A.,**

“EMPREITADA PAVIMENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CAMINHOS AGRICOLAS EXISTENTES NO CONCELHO”



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Adjudicatário: MAURICIO LTO, CONSTRUÇÕES, S.A.,

Considerando que, através da carta datada de 27/04/2015, registo de entrada n.º6060, de 28/04/2015, solicitou o adjudicatário da empreitada em referência a receção definitiva, a mesma foi efetuada em 10/06/2015, assim solicita a libertação da garantia bancária n.º 2537.002120.093, dada como garantia inicial, e garantia bancaria n.º2537.003311.993, apresentada em substituição da retenção efetuada nos pagamentos, emitidas pela CGD – Caixa Geral de Depósitos.

Analisada a pretensão do requerente e consultado o respetivo processo, cumpre informar:

- Que o montante da garantia bancária n.º 2537.002120.093 é de 6.204,00€ (seis mil duzentos e quatro euros) correspondente a 5% do valor inicial da empreitada;
- Que o montante da garantia bancária n.º 2537.003311.993 é de 6.204,00€ (seis mil duzentos e quatro euros) correspondente à substituição do valor retido para reforço da caução;

N.º da Garantia	Valor da Garantia	Entidade Bancária	Redução de 100%
2537.002120.093	6.204,00€	CGD – Caixa Geral de Depósitos	6.204,00€
2537.003311.993	6.204,00€	CGD – Caixa Geral de Depósitos	6.204,00€

Face ao exposto, e tendo em conta o disposto na alínea a) do n.º2 do artigo 3.º do **Decreto-Lei n.º 190/2012 de 22 de agosto**, julga-se sem inconveniente que as cauções prestadas, possam ser libertadas.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta, aprovar, nos termos propostos a libertação das Garantias apresentadas.

“EMPREITADA DE PAVIMENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CAMINHOS MUNICIPAIS”

Adjudicatário: MAURICIO LTO, CONSTRUÇÕES, S.A.,



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Considerando que, através da carta datada de 27/04/2015, registo de entrada n.º 6061, de 28/04/2015, solicitou o adjudicatário da empreitada em referência a receção definitiva, a mesma foi efetuada em 10/06/2015, assim solícita a libertação da garantia bancária n.º 2537.002486.293, dada como garantia inicial, e garantia bancaria n.º 2537.003309.893, apresentada em substituição da retenção efetuada nos pagamentos, emitidas pela CGD – Caixa Geral de Depósitos.

Analisada a pretensão do requerente e consultado o respetivo processo, cumpre informar:

- Que o montante da garantia bancária n.º 2537.002486.293é de 7.252,50€ (sete mil duzentos e cinquenta e dois euros e cinquenta céntimos) correspondente a 5% do valor inicial da empreitada;
- Que o montante da garantia bancária n.º 2537.003309.893é de 7.252,51€ (sete mil duzentos e cinquenta e dois euros e cinquenta e um céntimos) correspondente à substituição do valor retido para reforço da caução;

N.º da Garantia	Valor da Garantia	Entidade Bancária	Redução de 100%
2537.002486.293	7.252,50€	CGD – Caixa Geral de Depósitos	7.252,50€
2537.003309.893	7.252,51€	CGD – Caixa Geral de Depósitos	7.252,51€

Face ao exposto, e tendo em conta o disposto na alínea a) do n.º2 do artigo 3.º do **Decreto-Lei n.º 190/2012 de 22 de agosto**, julga-se sem inconveniente que as cauções prestadas, possam ser libertadas.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta, aprovar, nos termos propostos a libertação das Garantias apresentadas.

“EMPREITADA DE REPAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL DOS FOROS DA FONTE SECA”

Adjudicatário: MAURICIO LTO, CONSTRUÇÕES, S.A.,



MUNICIPIO DE REDONDO
CÂMARA MUNICIPAL

Considerando que, através da carta datada de 27/04/2015, registo de entrada n.º6059, de 28/04/2015, solicitou o adjudicatário da empreitada em referência a receção definitiva, a mesma foi efetuada em 10/06/2015, assim solicita a libertação da garantia bancária n.º 2537.002121.993, dada como garantia inicial emitida pela CGD – Caixa Geral de Depósitos, e devolução da retenção efetuada nos pagamentos.

Analisada a pretensão do requerente e consultado o respetivo processo, cumpre informar:

- Que o montante da garantia bancária n.º 2537.002121.993 é de 5.287,27€ (cinco mil duzentos e oitenta e sete euros e vinte e sete céntimos) correspondente a 5% do valor inicial da empreitada;
- Que o montante da retenção efetuada nos pagamentos é de 6.939,14€ (seis mil novecentos e trinta e nove euros e catorze céntimos);

N.º da Garantia	Valor da Garantia	Entidade Bancária	Redução de 100%
2537.002121.993	5.287,27€	CGD – Caixa Geral de Depósitos	5.287,27€
26.1.2.1	6.939,14€	Conta de cauções e garantias	6.939,14€

Face ao exposto, e tendo em conta o disposto na alínea a) do n.º2 do artigo 3.º do **Decreto-Lei n.º 190/2012 de 22 de agosto**, julga-se sem inconveniente que as cauções prestadas, possam ser libertadas.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta, aprovar, nos termos propostos a libertação das Garantias e Retenções apresentadas.

Informação Financeira;

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António José Rega Matos Recto, deu conta da informação financeira do Município.

A Camara tomou conhecimento, mas deliberou submeter a mesma ao conhecimento da Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do n.º2 do artigo 25.º e n.º4 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Relatório Semestral / 2015

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António José Rega Matos Recto, deu conta do Relatório Semestral à data de 30 de junho de 2015 do Município.

A Câmara tomou conhecimento, mas deliberou submeter o mesmo ao conhecimento da Assembleia Municipal, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 25.º e n.º 4 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.

Informação de Compromissos Plurianuais;

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António José Rega Matos Recto, deu conta da lista dos compromissos plurianuais já arrogados e com efeitos produzidos no período transcorrido entre a sessão da Assembleia Municipal de 24 de junho 2015 e a agendada para dia 23 de setembro, conforme informação que se transcreve:

“Considerando que:

- A alínea c) do n.º 1 do art. 6º da Lei n.º 8/12, de 21 de Fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso, e que dispõe que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal.

- Que o art. 11º do Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de junho, veio regulamentar a citada lei dos compromissos, nos termos do art. 14º, estabelecendo que a referida autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais poderá ser dada quando da aprovação dos documentos previsionais;

- Tendo sido aprovado pela Assembleia Municipal na sua reunião realizada em 19 de novembro/2014, despacho em conformidade, que obriga que em todas as sessões ordinárias da referida Assembleia deverá ser presente uma informação na qual constem



MUNICIPIO DE REDONDO
CÂMARA MUNICIPAL

os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da referida autorização prévia genérica;

Termos em que somos a informar que:

- No período transcorrido entre a última Assembleia Municipal realizada em 24 de junho 2015 e aquela que está agendada para o dia 23 de setembro, ocorreram os seguintes compromissos plurianuais:

Listagem dos compromissos assumidos ao abrigo da autorização genérica para dispensa de parecer prévio vinculativo						
FORNECEDOR	DESIGNAÇÃO	DATA DO CONTRATO / ADJUDICAÇÃO	COMPROMISSO ANO 2015	COMPROMISSO ANO 2016	COMPROMISSO ANO 2017	COMPROMISSO ANO 2018
LUIS MIGUEL DIOGO-SOC. UNIP., LD ^a , MATERIAIS DE CONST. CIVIL	FORNECIMENTO CONTÍNUO DE CIMENTO	20/07/2015	11.370,01€	7.579,99€		
INTERPREV - SEGURANÇA, HIGIENE E SAÚDE NO TRABALHO, LDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA, HIGIENE E SAÚDE NO TRABALHO	30/06/2015	2.940,63€	4.116,88€		
ADELAIDE MARIA SANTOS MARQUES DO MONTE	RENOVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – AVENÇA COM ANIMADORA CULTURAL	24/06/2015	3.900,00€	3.900,00€		
MARIA LUISA FERNANDES BATISTA QUITÉRIO	RENOVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – AVENÇA COM JURISTA	24/06/2015	14.177,46€	14.177,46		

Conhecimento dos compromissos plurianuais já arrogados e com efeitos produzidos no período transcorrido entre a sessão da Assembleia Municipal de 24 de junho 2015 e a agendada para dia 23 de setembro;

Para conhecimento da Assembleia Municipal, em ordem ao preceituado na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.

A Camara tomou conhecimento, mas deliberou submeter a mesma ao conhecimento da Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Renovação da autorização para abertura do Procedimento Concursal Comum para Constituição de Relação Jurídica por Tempo Indeterminado para ocupação de vários postos de trabalho

Propõe o Senhor Presidente da Câmara Municipal, António José Rega Matos Recto, de acordo com a Lei nº 82-B/2014 de 31 de dezembro que aprova o Orçamento de Estado para 2015, estabelece no nº3 do art.º 64º, que a Câmara submeta à aprovação da Assembleia Municipal a renovação da autorização do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para ocupação de vários postos de trabalho, aprovada na sessão da Assembleia Municipal de 25 de fevereiro de 2015, conforme informação que se transcreve:

“Considerando que:

Em reunião ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia 10.setembro.2014, foi deliberado aprovar a abertura de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para ocupação de vários postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal para o ano 2014 ao abrigo do nº 2 do artº 64 da Lei nº 83-C/2013, de 31 de dezembro- Orçamento de Estado de 2014 onde se prevê que em situações excepcionais, devidamente fundamentadas, o órgão deliberativo, sob proposta do respetivo órgão executivo, pode autorizar a abertura de procedimentos concursais.

Os postos de trabalho para os quais se propôs a abertura de procedimentos concursais são os seguintes:

Concurso	Nºlugares	CATEGORIA	Area
A	1	Tec. Superior /Direito	Jurista
B	2	Tec.Superior/ Engenharia Civil	Engenharia Civil
C	1	Tec.Superior/Gestão de Empresas	Controle de Obras Ad. Direta; Controle Receita e Despesa
D	1	Tec. Superior/Ação Social	Gabinete de Ação Social
E	1	Tec. Superior/Economia	GADE/Fundos Comunitários



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

F	1	Tec. Superior/ Psicologia	Acompanhamento crianças em risco/1º ciclo
G	1	Tec. Superior/Desporto	Desporto
H	1	Tec. Superior /Ad. Pública	Controle da Receita e Despesa
I	1	Ass. Tec.	Museus
J	1	Ass. Tec.	Biblioteca/Catalogação
L	1	Ass. Tec	Tec. Som
M	1	Ass. Tec.	Multimédia
N	2	Ass. Tec.	Museu Barro
O	1	Ass. Tec.	Desporto
P	3	Ass.Op.	Pedreiro
Q	9	Ass. Op.	Cantoneiro de limpeza
R	4	Ass. Op.	Cabouqueiros
S	6	Ass. Op.	Acompanhamento crianças escola/centro Lúdico
T	1	Ass. Op.	Caiador
U	1	Ass.Op.	Calceteiro
V	1	Ass. Op.	Centro Lúdico Parque Escolar/Montoito
X	1	Ass.Op.	Cozinheira/Parque Escolar Montoito
Z	1	Ass.Op	Jardineiro

Em sessão Ordinária da Assembleia Municipal realizada em 29.setembro.2014, foi deliberado autorizar a abertura dos respetivos procedimentos concursais.

A Lei nº 82-B/2014 de 31 de dezembro que aprova o Orçamento de Estado para 2015, estabelece no nº3 do art.º 64º que, a homologação da lista de classificação final deve ocorrer no prazo de seis meses, a contar da data da deliberação de autorização do órgão deliberativo, sem prejuízo da respetiva renovação desde que devidamente fundamentada. Decorridos quase seis meses desde a autorização obtida pela Assembleia Municipal e estando os supra procedimentos concursais numa fase inicial, o que se fundamenta pela quantidade de postos de trabalho em causa e complexidade do procedimento como se demonstra pela tramitação a seguir discriminada:

29.setembro.2014 – Autorização da Assembleia Municipal;



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

10.outubro.2014 – Despacho de abertura e nomeação do júri (o júri é comum em vários procedimentos);

14.outubro.2014 a 24.outubro.2014 – Reunião de juríis e elaboração de Ata nº 1, parâmetros de avaliação, sua ponderação, grelha classificativa e valoração final de cada método de seleção;

26.dezembro.2014 – Aviso de Abertura dos Procedimentos Concursais;

13.janeiro.2015 – Publicação em Diário da Republica do Aviso de Abertura;

27.janeiro.2015 – término dos 10 dias úteis para as candidaturas;

2.fevereiro.2015 – início de apreciação das candidaturas (terminado o prazo para apresentação de candidaturas, o júri procede, nos 10 dias úteis seguintes, à verificação dos elementos, apresentados pelos candidatos);

Fevereiro.2015 – ofício circular da AMNP com esclarecimento sobre a gestão de pessoal, artº 62º da Lei nº 82-B/2014 de 31.dezembro, o qual suscitou duvidas e foi pedido esclarecimento à DGAL sobre o mesmo (Anexo I);

11.fevereiro.2015 – proposta da Camara Municipal para submeter à Assembleia Municipal a renovação de autorização de Procedimento Concursal;

02.março.2015 – a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a renovação da autorização de abertura dos procedimentos concursais;

Agosto.2015 – Nota explicativa despesas com pessoal/2015 – DGAL (Anexo II);

1.setembro.2015 – informação jurídica referente à nota explicativa da DGAL (Anexo III).

Nota: os anexos são parte integrante da presente informação.

PROPOSTA:

Face aos fundamentos acima mencionados, propõe-se para autorização da Assembleia Municipal de Redondo, sob proposta da Câmara Municipal, a renovação da autorização de abertura dos procedimentos concursais acima referidos para constituição de relação jurídica de emprego publico por tempo indeterminado, ao abrigo do nº 3, artº 64, da Lei nº 82-B/2014de 31 de dezembro.”



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta, aprovar, nos termos propostos a proposta apresentada e submeter a mesma à aprovação da Assembleia Municipal.

Subsídios

Considerando, as grandes linhas de política de atribuição às coletividades e agentes culturais do concelho, propõe-se nos termos do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º, do regime jurídico das competências e funcionamento dos órgãos dos Municípios e das Freguesias, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, ao Executivo Municipal, a aprovação da concessão dos seguintes apoios financeiros às seguintes coletividades e agentes culturais.

Presente um ofício da Associação dos trabalhadores do Município de Redondo, registado com o n.º 12678/2015 de 09 de setembro de 2015, solicitando um subsídio no valor de 13.022,00€, para pagamento das refeições fornecidas durante as Festas “Ruas Floridas”.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta conceder o subsídio proposto.

Presente uma informação do Senhor Vereador José Portel, propondo o fornecimento de Gasóleo à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Redondo, no âmbito das deslocações efetuadas a Santa Susana, para abastecimento do depósito de água, de forma a garantir o abastecimento à população, e para a qual foi proposto a atribuição de 170 litros de gasóleo.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta conceder o fornecimento de gasóleo proposto.

Presente um ofício da Sociedade Columbófila Asas Redondense, registado com o n.º 11144/2015 de 28 de julho de 2015, solicitando um subsídio financeiro, para fazer face às despesas com a atividade desenvolvida”.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Propôs o Senhor Vereador Armindo Ramalhosa, no âmbito do apoio às Instituições e Associações Culturais e Desportivas do Concelho, a atribuição de um subsídio no valor de 750,00€.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta conceder o subsídio proposto.

Presente um ofício do Grupo Instrumental de Montoito, registado com o n.º 12071/2015 de 25 de agosto 2015, solicitando transporte para se deslocarem a Vialonga no dia 05-09-2015.

Propôs o Senhor Vereador Armindo Ramalhosa, no âmbito do apoio às Instituições e Associações Culturais e Desportivas do Concelho, a atribuição de 45 litros de gasóleo.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta conceder 45 litros de gasóleo.

Presente uma informação do Senhor Vereador Armindo Ramalhosa, no âmbito do apoio às Instituições e Associações Culturais e Desportivas do Concelho, propõe que seja atribuído à Sociedade União Montoitense, um subsídio financeiro no valor de 800,00€, destinado ao apoio da organização / despesas com evento anual na área musical do Grupo Coral Trabalhadores Montoito.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta conceder o subsídio proposto.

Presente uma informação do Senhor Vereador Armindo Ramalhosa, no âmbito do apoio às Instituições e Associações Culturais e Desportivas do Concelho, propõe que seja atribuído à Filarmónica União Montoitense, um subsídio financeiro no valor de 5.000,00€, como pagamento da 1.ª tranche do subsídio anual (2015) relativo às atividades desenvolvidas pela mesma, no sentido de colmatar os custos associados ao seu regular funcionamento e em especial às Escolas de Música.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta conceder o subsídio proposto.

Presente uma informação do Senhor Vereador Armindo Ramalhosa, no âmbito do apoio às Instituições e Associações Culturais e Desportivas do Concelho, propõe que seja atribuído à Sociedade Filarmónica Municipal de Redondo, um subsídio financeiro no valor de 5.000,00€, como pagamento da 1.^a tranche do subsídio anual (2015) relativo às atividades desenvolvidas pela mesma, no sentido de colmatar os custos associados ao seu regular funcionamento e em especial às Escolas de Música.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta conceder o subsídio proposto.

Presente uma informação do Senhor Vereador Armindo Ramalhosa, no âmbito do apoio às Instituições e Associações Culturais e Desportivas do Concelho, propõe que seja atribuído ao Redondense Futebol Clube, um subsídio financeiro (1^a tranche) no valor de 7.500,00€, de acordo e por conta do protocolado para a época desportiva 2015/2016 no âmbito das atividades promovidas pela referida Associação e para fazer face aos custos de inscrição com os Atletas/Equipas na AFE, de acordo com informação desta Associação constante no seu projeto de atividades e orçamento atempadamente enviado.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta conceder o subsídio proposto.

Presente um ofício do Redondense Futebol Clube, registado com o n.º 11783/2015 de 14 de agosto de 2015, solicitando 600 litros de gasóleo para abastecimento das carrinhas do Clube.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta conceder 600 litros de gasóleo.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Propôs o Senhor Presidente da Câmara Municipal, António José Rega Matos Recto, que seja atribuído um subsídio no valor de 112,18€ ao Redondense Futebol Clube, como compensação de despesas com deslocação.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta conceder o subsídio proposto.

Presente uma informação do Senhor Vereador Armindo Ramalhosa, no âmbito do apoio às Instituições e Associações Culturais e Desportivas do Concelho, propõe que seja atribuído ao Centro Cultura, Recreio e Desporto Foros Fonte Seca, um subsídio financeiro (1^a tranche) no valor de 1.600,00€, de acordo e por conta do protocolado para a época desportiva 2015/2016 no âmbito das atividades desportivas promovidas pela referida Associação e para fazer face aos custos de inscrição com os Atletas/Equipas no INATEL, de acordo com informação desta Associação constante no seu projeto de atividades e orçamento atempadamente enviado.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta conceder o subsídio proposto.

Presente um ofício do Centro Cultura, Recreio e Desporto Foros Fonte Seca, registado com o n.º 12197/2015 de 21 de agosto de 2015, solicitando 200 litros de gasóleo para abastecimento das carrinhas do Clube.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta conceder 200 litros de gasóleo.

Considerando que, nos termos da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, compete às autarquias locais promover a resolução dos problemas que afetam as populações e que, de acordo com o disposto no artigo 33.º, n.º 1, alínea v), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal participar na prestação de serviços aos estratos sociais mais desfavorecidos, em parceria com as entidades competentes da administração



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

central e ainda, promover o apoio aos mesmos pelos meios adequados, propõe-se a atribuição dos seguintes apoios, visando a melhoria das suas condições de habitabilidade.

Propôs o Senhor Presidente da Câmara Municipal, António José Rega Matos Recto, que, no âmbito das políticas estratégicas de apoio que o município de Redondo promove junto das famílias mais desfavorecidas do concelho e tendo em conta a importância de que se reveste a Educação e o conhecimento dos alunos que frequentam as escolas, a ratificação do seu despacho de 25/08/2015 que determinou a abertura de procedimento de Ajuste Direto, mais propõe que:

Que o Município de Redondo atribua gratuitamente os manuais escolares para o ano letivo de 2015/2016 a todos os alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico que frequentam as escolas do concelho.

Que em complemento ao apoio supra e com vista a fazer face a outras despesas com materiais escolares seja atribuído aos alunos integrados nos escalões 1 e 2 um subsídio no valor de 20€ e 15€ respetivamente.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta, confirmar/ratificar o aludido despacho, nos exatos termos consignados.

Presente um ofício em nome da Cátia Sofia Panaça Romão, solicitando a atribuição de tinta, para pintura da sua Habitação.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta e com base no relatório de Gabinete de Ação Social, conceder 15 litros de tinta de água branca.

Presente um ofício em nome da Mariana de Jesus Carvalho Valverde, solicitando a atribuição de tinta, para pintura da sua Habitação.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta e com base no relatório de Gabinete de Ação Social, conceder 15 litros de tinta de água branca.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Presente um ofício em nome da Alexandrina Caeiro Mendes, solicitando a atribuição de tinta, para pintura da sua Habitação.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta e com base no relatório de Gabinete de Ação Social, conceder 15 litros de tinta de água branca.

Presente um ofício em nome da Antónia Maria Milho Tereso, solicitando a atribuição de tinta, para pintura da sua Habitação.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta e com base no relatório de Gabinete de Ação Social, conceder 15 litros de tinta de água branca.

Presente um ofício em nome de Alexandre Bruno Brito dos Santos, solicitando a atribuição de tinta, para pintura da sua Habitação.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta e com base no relatório de Gabinete de Ação Social, conceder 15 litros de tinta de água branca.

Presente um ofício em nome de Manuel Rosa, solicitando a atribuição de material para obras de reparação da sua habitação.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta e com base no relatório de Gabinete de Ação Social, conceder 50 tijolos de 11, 3 sacos de cimento e 1m³ de areia.

Presente um ofício em nome de Joaquim Francisco Fortes, solicitando a atribuição de mão-de-obra, para pintura da sua Habitação.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta e com base no relatório de Gabinete de Ação Social, conceder mão-de-obra de 2 funcionárias durante 5 dias.

Presente um ofício em nome de Joana Maria Recto Siquenique Silva, solicitando a atribuição de mão-de-obra, para pintura da sua Habitação.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta e com base no relatório de Gabinete de Ação Social, conceder mão-de-obra de 2 funcionárias durante 3 dias.

Presente um ofício em nome de Ana Filipa Campainhas Mendes, solicitando a atribuição de material para obras de reparação da sua habitação.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta e com base no relatório de Gabinete de Ação Social, indeferir o pedido.

Presente um ofício em nome de Hilaria Maria Fanica Piteira Salvador, solicitando a atribuição de tinta, para pintura da sua Habitação.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta e com base no relatório de Gabinete de Ação Social, indeferir o pedido.

Presente um ofício em nome de Inácia Teodora Espigão Figueira Carriço, solicitando a atribuição de tinta, para pintura da sua Habitação.

A Câmara Municipal deliberou por maioria e em minuta, com os votos favoráveis do senhor Presidente da Câmara Municipal, António Recto, do senhor Vice – Presidente da Câmara Municipal, José Portel, e dos senhores Vereadores, Armindo Ramalhosa e Luís Faleiro e o voto de abstenção do senhor Vereador David Grave, e com base no relatório de Gabinete de Ação Social, indeferir o pedido.

O voto de abstenção do Senhor Vereador David Grave deve-se ao facto de ainda não ter sido revisto o normativo das melhorias habitacionais, quando há uma proposta da CDU que visa melhorar este critério com o objetivo de abranger mais pessoas.

Presente um ofício em nome de Joaquina Rosa Piteira Valente, solicitando a atribuição de material para obras de reparação da sua habitação.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta e com base no relatório de Gabinete de Ação Social, indeferir o pedido.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

ENCERRAMENTO

Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Sr. Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram 17,00 horas.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "José Pedro António Pires", is placed over two horizontal lines.

ENTIDADE

MR

LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO

DATA

ANO

PAGINA

2015/09/07

2015

5

ORDEM DE PAGAMENTO		ENTIDADE		DESCRÍÇÃO	EMISSÃO		AUTORIZAC	PAGAMENTO
Número	Recibo T E	Contrib.	Nome		Data	Valor		
2242	G P	194405079	ESTREMODIESEL, CARLOS MANUEL RODRIGUES MACEIRAS	CX- TRANSPORTE ...		644.951,01		
					2015/09/02	10,12	2015/09/02	2015/09/07
						644.961,13		

TIPO	NÚMERO	DATA AB.	MUNICÍPIO DE REDONDO RELAÇÃO DE PROCESSOS PARA A REUNIÃO DE CÂMARA										RESUMO DA INFORMAÇÃO				
			PROCESSO		TITULAR / RESIDÊNCIA		REQUERIMENTO			REQUERENTE / RESIDÊNCIA		LOCAL/DESCRIÇÃO DA OBRA		DELIBERAÇÃO/DESPACHO			
			TIPO	NÚMERO			NÚMERO	DATA ENT.	DATA			DATA	TIPO	RESULTADO			
PLU	3/09	2009/01/12	209827041	ANDREA CRISTINA PITEIRA QUADRADO	VPH	398/15	2015/08/20	103827625	RICARDINA MARIA JEREMIAS PITEIRA	AV. MATOS FERNANDES, 4 E 4A	2015/08/21	DES	C RTIPIQUE-SE				
ONEREDPDM	131/05	2005/11/04	122218345	RUA COMENDADOR RUI GOMES N° 39 EDUARDA MARIA LOPES COELHO	PA	373/15	2015/08/04	122218345	EDUARDA MARIA LOPES COELHO	AV. MATOS FERNANDES N° 4 FOROS DA FONTANA, N° 104	2015/08/25	DES	C RTIPIQUE-SE				
				BAIRRO DA TORREGELA, RUA DA REVENDEDORA, 18					BAIRRO DA TORREGELA, RUA DA REVENDEDORA, 18	DA PEDIDO DE DOCUMENTO NECESSÁRIO PARA A TRANSMISSÃO DE TERRENO PARA OUTRO NOME UMA VEZ QUE TENHO LICENÇA DE CONSTRUÇÃO CADUCADA E A OBRA NÃO FOI CONCLUÍDA DESTA FORMA NÃO TENHO LICENÇA DE UTILIZAÇÃO NÃO							
ONEREDPDM	15/15	2015/06/02	178916587	FRANCISCO MIGUEL MATALOTO VALENTE	CAL	390/15	2015/08/17	178916587	FRANCISCO MIGUEL MATALOTO VALENTE	FOROS DA NAVANCHA, LOTE 10	2015/08/18	DES	D EFERIDO	A EMISSÃO DO ALVARÁ DE LICENÇA DE OBRAS			
				RUA SACADURA CABRAL, LOTE 2476					RUA SACADURA CABRAL, LOTE 2476	LICENÇA DE CONSTRUÇÃO							
PACCR	30/05	2005/10/11	507407083	GASCAN, S.A.	AC	392/15	2015/08/18	507407083	GASCAN, S.A.	RUA DO ALMAGRE	2015/08/31	DES	D EFERIDO	A AMPLIAÇÃO DA REDE DE GÁS			
LOTEPDM	4/05	2005/10/21	105592951	AV. ANTONIO JOSE DE ALMEIDA, N°. 8	LOT	414/15	2015/08/27	509759815	AV. ANTONIO JOSE DE ALMEIDA, N°. 8	PROCESO N° 10/05-AMPLIAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE GAS	2015/08/28	DES	A ORIZADO	A PUBLICAÇÃO			
				RUA COMENDADOR RUI GOMES, 26					RUA WERNER VON SIEMENS	CAMINHO PÚBLICO (ACesso A BOAVISTA)							
ONEREDPDM	26/15	2015/08/25	106036890	JOSE ANTONIO CAEIRO PALHETA	PA	408/15	2015/08/25	106036890	JOSE ANTONIO CAEIRO PALHETA	RUA NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO, 16	2015/08/31	DES	D EFERIDO	O LICENCIAMENTO DO PROJECTO DE ARQUITECTURA E ESPECIALIDADES			
				PRACETA DA PRIMAVERA , N. 1 - 3 DT.					PRACETA DA PRIMAVERA , N. 1 - 3 DT.	ENTREGA DE PROJETO ARQUITETURA E ESPECIALIDADES							
PLU	47/00	2000/07/26	209326468	JOSE CARLOS ESTROMPA ROQUE	VO	355/15	2015/07/22	209326468	JOSE CARLOS ESTROMPA ROQUE	ZONA INDUSTRIAL, LOTE 55	2015/08/31	DES	D EFERIDO	A INSTALAÇÃO DE ACTIVIDADE			
ONEREDPDM	25/15	2015/08/19	502824824	MONTE DA OLIVEIRA-COURELAS DA CAPELA CX. P.- 92 VINHAS	PA	395/15	2015/08/19	502824824	MONTE DA OLIVEIRA-COURELAS DA CAPELA CX. P.- 92 VINHAS	LICENCIAMENTO ZERO - INSTALAÇÃO ACTIVIDADE	2015/08/25	DES	D EFERIDO	O LICENCIAMENTO DO PROJETO DE ARQUITETURA			
				AVENIDA GEN. BARNABÉ ANTÓNIO FERREIRA, N°113					AVENIDA GEN. BARNABÉ ANTÓNIO FERREIRA, N°113	PROJETO DE ARQUITETURA EDIFICAÇÃO DE DOIS PAVILHÕES E AMPLIAÇÃO DE PAVILHÃO DE QUARENTENA							
PLU	36/15	2015/08/06	120738953	LUIS MIGUEL PEREIRA BARRADAS	VH	378/15	2015/08/06	120738953	LUIS MIGUEL PEREIRA BARRADAS	RUA SARMENTO DE BEires, N°31 E 31A	2015/08/21	DES	D EFERIDO	A EMISSÃO DE LICENÇA DE UTILIZAÇÃO			
				RUA SARMENTO DE BEires, 31					RUA SARMENTO DE BEires, 31	SOLICITA A REALIZAÇÃO DE VISTORIA PARA EMISSÃO DE LICENÇA DE							
ONEREDPDM	17/12	2012/06/25	182226000	MANUEL LUIS CARVALHO CALADO	PA	386/15	2015/08/11	503148765	ALENTEJO CENTRAL I - AGRUPAMENTO DE CENTROS DE SAÚDE, CENTRO DE SAÚDE DE REDONDO LARGO DO CALVARIO	ZONA INDUSTRIAL DE REDONDO LOTE - 19A	2015/08/13	DES	D EFERIDO	OBRAS COM PROJECTO			
				RUA COMENDADOR RUI GOMES, 43					OBRAS COM PROJECTO								

PROCESSO			TITULAR / RESIDÊNCIA			REQUERIMENTO			REQUERENTE / RESIDÊNCIA			LOCAL/DESCRIÇÃO DA OBRA	DELIBERAÇÃO/DESPACHO			RESUMO DA INFORMAÇÃO
TIPO	NÚMERO	DATA AB.		TIPO	NÚMERO	DATA ENT.							DATA	TIPO	RESULTADO	
ONEREDPM	17/12	2012/06/25	182226000	MANUEL LUIS CARVALHO CALADO	PA	386/15	2015/08/11	503148765	ALLENTEJO CENTRAL I - AGRUPAMENTO DE CENTROS DE SAÚDE, CENTRO DE SAÚDE DE REDONDO	LARGO DO CALVARIO	ZONA INDUSTRIAL DE REDONDO LOTE - 19A	2015/08/12	DES	D EFERIDO	ARQUITETURA	
PLU	30/15	2015/06/12	123650321	RUA COMENDADOR RUI GOMES, 43 MARIA ANA MACEDO PINTO DOS SANTOS FOROS DA FONTE SECA CX P 564	VO	399/15	2015/08/20	123650321	MARIA ANA MACEDO PINTO DOS SANTOS FOROS DA FONTE SECA CX P 564	MOUSINHO DE ALBUQUERQUE N°20	OBRAS COM PROJECTO ENTREGA DE PLANO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS	2015/09/02	DES	D EFERIDO		
PLU	36/11	2011/05/26	204613698	MARIA BERNARDINA FREIRE DE SOUSA PEREIRA	VO	370/15	2015/08/03	503148765	ALLENTEJO CENTRAL I - AGRUPAMENTO DE CENTROS DE SAÚDE, CENTRO DE SAÚDE DE REDONDO	LARGO DO CALVARIO	RUA DAS VINHAS NOVAS 22, 24 E 26	2015/08/28	DES	D EFERIDO	EMITA-SE A LICENÇA	
RSP	81/15	2015/08/18	168990695	MARIA CATARINA VALVERDE VIDIGAL MENDES	RD	394/15	2015/08/18	168990695	MARIA CATARINA VALVERDE VIDIGAL MENDES	CAIXA POSTAL 80 - VINHAS	SANTA SUSANA	ENVIO DE PARECER ESTABELECIMENTO DE RESTAURAÇÃO : PROCESSO 36/11	2015/08/19	DES	A ORIZADO	
PLU	51/07	2007/07/06	202670635	MARIA INÉS TAVARES CAEIRO	VPH	374/15	2015/08/05	202670635	MARIA INÉS TAVARES CAEIRO	QUINTA DA BISCAIA EST. NAC. -114	QUINTA DA BISCAIA EST. NAC. -114	FW: DOCUMENTOS DA CONSERVATORIA PARA CONSULTA DE PROCESSO	2015/08/25	DES	A ORIZADO	A EMISSÃO DOS DOCUMENTOS SOLICITADOS
RSP	28/15	2015/04/08	117324248	MARIA NATÁLIA POMBINHO MADUREIRA GOUVEIA E FREITAS	CD	396/15	2015/08/19	117324248	MARIA NATÁLIA POMBINHO MADUREIRA GOUVEIA E FREITAS	RUA LUÍS PREDROSO DE BARROS, N°2 - 3ºANDAR	RUA LUÍS PREDROSO DE BARROS, N°2 - 3ºANDAR	PEDIDO DE CÓPIA DO PROCESSO N°51/07 DE DIVISÃO DA PROPRIEDADE HORIZONTAL DA HABITAÇÃO SITA EM RUA CANDIDO DOS REIS N°30 E 32	2015/08/20	DES	C RTIFIQUE-SE	
PLU	22/15	2015/05/19	210825804	NUNO MIGUEL COCHICO GRILLO FESTAS	LUSRV	412/15	2015/08/27	210825804	NUNO MIGUEL COCHICO GRILLO FESTAS	RUA MIGUEL BOMBarda N° 40	RUA MIGUEL BOMBarda N° 40	SOLICITA QUE SEJA MENCIONADO O NUMERO DE COMPROPRIETÁRIOS EM CERTIDÃO	2015/08/28	DES	D EFERIDO	A EMISSÃO DAS LICENÇAS DE UTILIZAÇÃO
PLU	40/15	2015/08/26	501434097	Roquevale - Sociedade Agrícola da Herdade da Madeira, Lda	VH	411/15	2015/08/26	501434097	Roquevale - Sociedade Agrícola da Herdade da Madeira, Lda	HERDADE DO MONTE BRANCO	HERDADE DO MONTE BRANCO	SOLICITANDO A REALIZAÇÃO DE VISTORIA DESTINADA A HABITAÇÃO	2015/08/27	DES	D EFERIDO	A EMISSÃO DA LICENÇA DE UTILIZAÇÃO
PLU	13/06	2006/03/01	501434097	Roquevale - Sociedade Agrícola da Herdade da Madeira, Lda	VO	400/15	2015/08/24	501434097	Roquevale - Sociedade Agrícola da Herdade da Madeira, Lda	HERDADE DO MONTE BRANCO	HERDADE DO MONTE BRANCO	PEDIDO DE AVERBAMENTO	2015/08/25	DES	D EFERIDO	O AVERBAMENTO AO ALVARÁ 50/06 - DEVERÁ CONSTAR HABITAÇÃO E ADEGA
PLU	34/08	2008/04/23	210212616	SANDRA MARIA DEFESA BARRADAS JOÃO	VO	410/15	2015/08/26	508574889	CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MUTUO DO ALLENTEJO CENTRAL, C.R.L.	RUA DR. JOSÉ DE ALMEIDA 52	PRAÇA DO GIRALDO, 12-15	SOLICITA A EMISSÃO DE FOTOCÓPIA AUTENTICADA DO ALVARÁ DE LICENÇA DE UTILIZAÇÃO N°32/08	2015/08/28	DES	A ORIZADO	A EMISSÃO DE FOTOCÓPIA AUTENTICADA E O AVERBAMENTO DA DESCRIÇÃO E INSCRIÇÃO DO PRÉDIO

PROCESSO			TITULAR / RESIDÊNCIA			REQUERIMENTO			REQUERENTE / RESIDÊNCIA			LOCAL/DESCRIÇÃO DA OBRA			DELIBERAÇÃO/DESPACHO			RESUMO DA INFORMAÇÃO
TIPO	NÚMERO	DATA AB.				TIPO	NÚMERO	DATA ENT.				DATA	TIPO	RESULTADO				
RSP	77/15	2015/08/07	506425177	SOCIEDADE AGRÍCOLA DAS FERRENHAS, LDA MONTE DO CANICAL		RD	380/15	2015/08/07	506425177	SOCIEDADE AGRÍCOLA DAS FERRENHAS, LDA MONTE DO CANICAL		VINHA DO ZAMBUEIRO E VINHA DA CAPELA SOLICITANDO A EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL À CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE	2015/08/11	DES	D EFERIDO	CERTIFIQUE-SE		
ONEREDPDM	18/15	2015/06/12	509257470	Sociedade Agropecuária João Costa & Filhos, Lda RUA PRINCIPAL, S/N		PA	397/15	2015/08/19	509257470	Sociedade Agropecuária João Costa & Filhos, Lda RUA PRINCIPAL, S/N		HERDADE DA FIGUEIRA DE BAIKO ENVIO DE PARECER DA DRAPAL	2015/08/20	DES	D EFERIDO	O LICENCIAMENTO DO PROJETO DE ARQUITETURA		